



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 017/2022 – 22/04 a 28/04/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária, da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 19 (dezenove) de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Após foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Emendas nºs 1 e 2 ao Projeto de Lei nº 31/2022, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde; 2 – Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 31/2022, de autoria do Vereador Imar Vieira; 3- Emendas nºs 1 e 2 ao Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 4 – Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 5 - Projeto de Lei nº 37/2022, que “ Dispõe sobre autorização para a criação de escola agrícola municipal nas comunidades rurais do Município de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 6 _ Projeto de Lei nº 38/2022, que “ Autoriza o Executivo a incluir medidas de conscientização, prevenção e combate à automutilação e ao suicídio no projeto pedagógico das escolas municipais e dá outras providências”, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza”; 7 – Projeto de Lei nº 39/2022, que “ Autoriza o Executivo a instituir um período entre os meses de agosto a novembro a saúde oftalmológica nas escolas do ensino fundamental, do Município de Ouro Branco”, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 8 – Projeto de Lei nº 40/2022, que “ Dispõe sobre a autorização da implantação de bebedouros e comedouros para cães na praças e área de lazer do Município de Ouro Branco”, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 9 – Requerimento nº 85/2022, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 10 - Indicação Nº 11/2022, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva. Após o Sr. Adely Pires de Abreu Júnior, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 76/2022, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, ocupou a tribuna desta Casa e prestou esclarecimentos sobre as questões relativas aos serviços de manutenção da rede de iluminação pública em nossa Cidade. Ato contínuo o Sr. Presidente passou à Segunda Parte da Reunião – Ordem do Dia. Primeiramente as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde apresentaram Parecer favorável aos Projetos de Lei nºs 31 e 33/2022, aprovados em 1ª discussão e votação. O Projeto de Lei nº 34/2022, ficou prejudicado em sua tramitação, tendo em vista a apresentação de Substitutivo ao mesmo, nesta Reunião. Quanto ao Projeto de Lei nº 35/2022, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício, a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. Também recebeu aprovação em discussão e votação única, o Requerimento nº 85/2022. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 31 e 33/2022 e respectivas Emendas, Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 34 /2022, Projetos de Lei nºs 37, 38, 39 e 40/2022. Às 20h50, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/31dec3eeace1c2df6c26324fb1115190.pdf?1651174980



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2022 – MENOR PREÇO ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para a seleção de empresa para aquisição de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil e de Cessão de Software para a Câmara Municipal de Ouro Branco/2022.

ATA DE REUNIÃO

Às 14:00 horas do dia 26/04/2022 no Plenarinho da Câmara Municipal de Ouro Branco, reuniu-se o Pregoeiro Victor Vartuli Cordeiro Silva e a Equipe de Apoio para dar início à Sessão do Pregão 005/2022.

O edital em questão foi disponibilizado no site desta Casa Legislativa bem como no Boletim Legislativo edição extra 014/2022 de 07 de abril deste ano

Empresas Cadastradas:

ESCAL – EMPRESA DE SERV. DE CONTAB. E ASSES. LTDA.
18.272.880/0001-10

Representantes:

JULIANO LAVARINE CALAZANS SILVA
080.769.836-90

Credenciamento. Procedeu-se o credenciamento da empresa licitante e do representante.

Propostas:

Aberto o envelope de proposta da empresa ESCAL – EMPRESA DE SERV. DE CONTAB. E ASSES. LTDA constatou-se o seguinte:

A empresa ESCAL – EMPRESA DE SERV. DE CONTAB. E ASSES. LTDA - apresentou proposta com o valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Sessão de Lances. Analisada a proposta, o Pregoeiro iniciou a fase de sessão de lances item a item.

ITEM 1 – Serviços Especializados de assessoria e consultoria contábil – O valor da menor proposta foi apresentado pela **ESCAL – EMPRESA DE SERV. DE CONTAB. E ASSES. LTDA**, sendo o valor unitário de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais, totalizando R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). A empresa **ESCAL – EMPRESA DE SERV. DE CONTAB. E ASSES. LTDA** deu lance de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). A empresa ESCAL – EMPRESA DE SERV. DE CONTAB. E ASSES. LTDA abdicou de dar mais lances, ficando o valor final de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais, totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para a empresa ESCAL – EMPRESA DE SERV. DE CONTAB. E ASSES. LTDA.

Praca Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1200
www.ourobranco.cam.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/a6510aee6e39002cc452ca833da4a4.pdf?1651174980



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil e Contratação de empresa especializada para Cessão de uso de software, manutenção e hospedagem.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSÉ IRENILDO FREIRES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o parecer jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica, e nos termos do Art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 7º, IV, Art. 11, XX, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, resolve **HOMOLOGAR**, nos termos em que se encontra, o Processo Administrativo n.º 27/2022, modalidade Pregão Presencial sob o nº 05/2022, para **contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil e Contratação de empresa especializada para Cessão de uso de software, manutenção e hospedagem**, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pelo Pregoeiro e sua equipe; Vencedora: **ESCAL – EMPRESA DE SERV. DE CONTAB. E ASSES. LTDA**. Valor global: **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**. HOMOLOGO a contratação conforme resultado classificatório do Pregão Presencial n.º 05/2022.

Ouro Branco, 27 de abril de 2022


José Irenildo Freires De Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2021

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/c1fed88f33f6e1819aabb7b6782620a.pdf?1651174980



Câmara Municipal de Ouro Branco

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMOB 021/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **José Irenildo Freires de Andrade**, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.312.517/0001-93, com sede na Rua José Maria Rodrigues nº 318, bairro Lagoa, na cidade de Belo Horizonte - CEP. 31.578-120, neste ato representado por sua sócia administradora Cristiane Alves Pereira, portadora do CPF:057.846.746-17, doravante designada **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CMOB n.º 021/2021, instruído no Processo Administrativo 049/2021, Pregão Presencial 011/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas

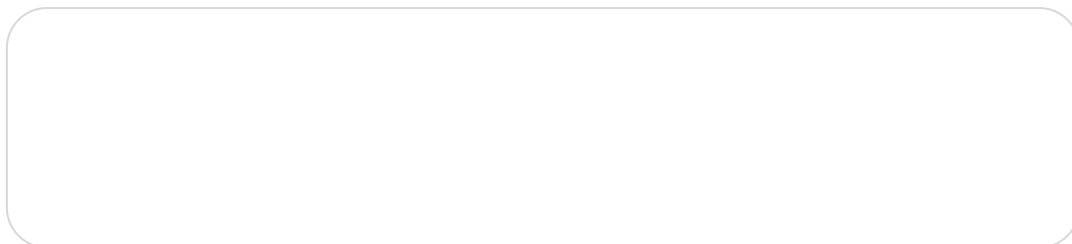
Cláusula 1ª A Clausula 2ª do presente contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 2ª - Do Valor, Forma de Pagamento, Prazo de Duração e repactuação

2. Pelo integral cumprimento deste contrato, a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 12.175,91 (doze mil cento e setenta cinco reais e noventa e um centavos) por mês, resultando no valor global de R\$146.110,86 (cento e quarenta e seis mil cento e dez reais e oitenta seis centavos).
- 2.1. O pagamento será efetuado mensalmente, somente após respectiva apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, em nome da Câmara Municipal de Ouro Branco, atestada por servidor designado.
- 2.2. O prazo de vigência do presente instrumento é 12 meses a serem contados a partir do dia 20 de setembro de 2021, dia do efetivo início da prestação dos serviços contratados, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando-se ao máximo de 60 (sessenta) meses, como prevê o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e posteriores modificações, se assim convier às partes.
- 2.3. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1200 www.ourobranco.cam.mg.gov.br

Assinatura digital:



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: JOSÉ IRENILDO FREIRES DE ANDRADE
Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa